



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço de Registro de Imóveis
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR
Francisco Wanderley Corrales - Oficial

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regstradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 03897385-37de-49f7-8d6b-29499235ac54

Documento Assinado Digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES. CPF: 41014782953

REGISTRO DE IMÓVEIS

Juliana M. Tomazoni de Almeida Pinto
 OFICIALA
 Rua Paraná, 511
 Fone/Fax (43) 3551-1693
 CEP 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal - Pr.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11.223

FICHA

RUBRICA

MATR. 11.223

DATA.- 25 de Outubro de 2.011.-

IMÓVEL.- Um lote de terreno urbano, parte integrante do lote nº 01 da quadra 09, situado , nesta cidade, com a área de 264,00 metros quadrados, sem benfeitorias, dentro do seguinte roteiro: Partindo do marco O=PP (ponto de partida), que se encontra a uma distância de 34,00 metros da Rua Ver. Francisco Cezar Nogari ; deste segue-se 22,00 metros confrontando com o mesmo lote 01, do qual se constitui, até encontrar o marco 01; deste com uma deflexão de 90° à esquerda, segue-se 12,00 metros, confrontando com o mesmo lote 01, do qual se constitui, até encontrar o marco 02; deste com uma deflexão de 90° a esquerda, segue-se 22,00 metros confrontando com o lote 02, até encontrar o marco 03; deste com uma deflexão de 90° a esquerda, segue-se 12,00 metros confrontando com a Rua Lions Club, até encontrar o marco O=PP, onde se deu o início e o fim do presente levantamento topográfico.- PROPRIETÁRIO.- WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Vereador Francisco Cesar Nogari nº913, inscrito no CPF/MF sob nº 052.206.749-27.- REGISTRO ANTERIOR.- Matrícula nº 11.216 do Livro 2 deste cartório.- O ESCRIVENTE.- Luiz Fernando da Silva.-

CERTIFICO que a presente matricula foi aberta através de requerimento do proprietário em forma legal, datado de 25/Outubro/2.011, em virtude de subdivisão da matricula anterior.- Dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 25 de Outubro de 2011.- O ESCRIVENTE.-Luiz Fernando da Silva

R-1-11.223.-DATA.-29-12-2011-Protocolo nº 48.630.-TRANSMITENTE.- WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Vereador Francisco Cesar Nogari, nº913, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob nº 052.206.749-27.-ADQUIRENTE.- DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS, brasileiro, empresário, casado em 14/07/2000, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Patricia Badaró Rodrigues Martins, brasileira, professora, residentes e domiciliados na Rua Lions Club, nº 1249, nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob nºs 026.391.399-67 e 021.225.729-30 respectivamente.- COMPRA E VENDA.-Público de 01 de novembro de 2011, lavrado no Tabelionato de Nova Fátima-Pr, pelo escrevente substituto Denilson Francisco Xavier, as fls. 01/02, Livro nº 70.- VALOR.-R\$15.000,00 (Quinze mil Reais).-CONDIÇÕES.- nada consta.-IMPOSTOS- Guia de Recolhimento do ITBI- nº Guia 016858- Prefeitura .Municipal local-Valor Base Calculo -R\$39.600,00- Recolhimento- R\$792,00- devidamente quitada em 08/11/2011-Guia de Recolhimento do funrejus nº 10064009200155072 no valor de R\$30,00 recolhido pelo tabelião.- CERTIDÕES.- Consta no título. Certidões Negativas de tributos municipal, estadual, Federal, do distribuidor e Vara do Trabalho.- Doi enviada pelo tabelião. custas.- 4.312,00 vrc R\$607,99- O Referido é verdade e dou fé. Ribeirão do Pinhal, 29 de dezembro de 2011.-A OFICIALA- Juliana Mezzaroba Tomazoni de Almeida Pinto.-

AV-2/M-11.223: Protocolo nº. 53.396 de 18 de fevereiro de 2015.- Procedo a esta averbação nos Termos do Requerimento datado de 11 de Fevereiro de 2.015, instruído com uma Certidão do Cartório do Distribuidor desta Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, onde consta o ajuzamento da Execução de Título Extrajudicial sob nº 0000116-16.2015.8.16.0145.-
 SEQUE NO VERSO

saec
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 www.regstradores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES - 29/1/2024 14:41

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J88Z 8FVHZ T23EM 7NQKR




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço de Registro de Imóveis
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR
Francisco Wanderley Corrales - Oficial

 Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 03897385-37de-49f7-8d6b-29499235ac54

Documento Assinado Digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES. CPF: 41014782953

CONTINUAÇÃO

Requerente:- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO PARANAPANEMA - SICREDI PARANAPANEMA.- Requeridos:- ENXOVAIS SERRANA DO NORTE LTDA - ME (CNPJ/MF nº 03.687.194/0001-33); DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS (CPF/MF nº 026.391.399-67) e PATRÍCIA BADARÓ RODRIGUES MARTINS (CPF/MF nº 021.225.729-30).- Valor:- R\$378.243,32 (Trezentos e setenta e oito mil e duzentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).- Guia de recolhimento do FUNREJUS nº 2400000000396665-1 no valor de R\$756,49 recolhido por esta Serventia.- custas.- 1.293,60vrc=R\$216,03.- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 18 de fevereiro de 2015.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

AV-3/M-11.223: Protocolo nº. 53.397 de 18 de fevereiro de 2015.- Procedo a esta averbação nos Termos do Requerimento datado de 11 de Fevereiro de 2.015, instruído com uma Certidão do Cartório do Distribuidor desta Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, onde consta o ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial sob nº 0000117-98.2015.8.16.0145.- Requerente:- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO PARANAPANEMA - SICREDI PARANAPANEMA.- Requeridos:- ENXOVAIS SERRANA DO NORTE LTDA - ME (CNPJ/MF nº 03.687.194/0001-33); DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS (CPF/MF nº 026.391.399-67) e PATRÍCIA BADARÓ RODRIGUES MARTINS (CPF/MF nº 021.225.729-30).- Valor:- R\$1.093.873,40 (Hum milhão, noventa e três mil e oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).- Guia de recolhimento do FUNREJUS nº 2400000000396669-4 no valor de R\$1.937,20 recolhido por esta Serventia.- custas.- 1.293,60vrc=R\$216,03.- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 18 de fevereiro de 2015.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

AV-4/M-11.223: Protocolo nº. 53.396 de 18 de fevereiro de 2015.- Procedo a esta averbação nos Termos do Requerimento datado de 11 de Fevereiro de 2.015, instruído com uma Certidão do Cartório do Distribuidor desta Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, onde consta o ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial sob nº 0000118-83.2015.8.16.0145.- Requerente:- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO PARANAPANEMA - SICREDI PARANAPANEMA.- Requeridos:- DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS (CPF/MF nº 026.391.399-67) e PATRÍCIA BADARÓ RODRIGUES MARTINS (CPF/MF nº 021.225.729-30).- Valor:- R\$243.604,48 (Duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).- Guia de recolhimento do FUNREJUS nº 2400000000396670-8 no valor de R\$487,21 recolhido por esta Serventia.- custas.- 1.293,60vrc=R\$216,03.- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 18 de fevereiro de 2015.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

AV-5/M-11.223: Protocolo nº. 53.784 de 26 de Maio de 2015.- Procedo a esta averbação nos Termos do Requerimento datado de 07 de Maio de 2.015, instruído com uma Certidão do Cartório do Distribuidor desta Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, onde consta o Ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial sob nº 0000095-40.2015.8.16.0145.- Requerente:- BANCO BRADESCO S/A.- Requeridos:- DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS (CPF/MF nº 026.391.399-67) e ENXOVAIS SERRANA DO NORTE LTDA ME (CNPJ/MF nº 03.687.194/0001-33).- Valor:- R\$60.190,39 (Sessenta mil e cento e noventa reais e trinta e

SEGUE

 Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES - 29/1/2024 14:41

 Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J88Z 8FVHZ T23EM 7NQKR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço de Registro de Imóveis
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR
 Francisco Wanderley Corrales - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

Juliana M. Tomazoni de Almeida Pinto
 OFICIALA

Rua Paraná, 511 - Fone/Fax: (43) 3551-1693
 CEP 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

RUBRICA

-11.223-

MATRÍCULA Nº

nvoc centavos).- Guia de recolhimento do FUNREJUS nº 24000000000605512-9 no valor de R\$120,38 recolhido por esta Serventia.- custas.- 1.293,60vrc=R\$216,03.- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 26 de Maio de 2017.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.

R-6/M-11.223: Protocolo nº 55.647 de 26 de Setembro de 2016.- EXEQUENTE.- BANCO BRADESCO S/A.- EXECUTADOS.- ENXOVAIS SERRANA DO NORTE LTDA E DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS.- PENHORA.- Termo de Penhora expedido em 05/07/2016, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Julio Cezar Vicentini, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 95-40.2015.8.16.0145.- VALOR.- R\$60.190,39 (Sessenta mil e cento e noventa reais e trinta e nove centavos).- FUNREJUS.- isento conforme Lei 12.604, art. 3º, VII, Letra B, item 11.- custas.- 1.293,60vrc=R\$235,43.- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 26 de Setembro de 2016.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.

AV-7/M-11.223: Protocolo nº 58.132 de 09 de Agosto de 2018.- INDISPONIBILIDADE.- Procedese a esta averbação nos termos da Certidão de Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB, emitida por ordem de Luiz Eduardo Barbosa - Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina-PR, cadastrada em 08/08/2018, aprovada por Luiz Eduardo Barbosa, para constar que no Processo nº 00014163220145090585, Protocolo nº 201808.0811.00572612-IA-950, que tramita na Vara do Trabalho supra, em que figura como réu Deivid Carlos Oliveira Martins (CPF/MF 026.391.399-67), foi decretada em 08/08/2018 a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Sr. DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS, inscrito no CPF/MF nº 026.391.399-67.- FUNREJUS.- conforme Lei 12.216.- Instrução Normativa 01/99, item 21.- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 09 de Agosto de 2018.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.

AV-8/M-11.223: Protocolo nº 59.163 de 21 de Maio de 2019.- INDISPONIBILIDADE.- Procedese a esta averbação nos termos da Certidão de Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB, cadastrada em 10/05/2019, emitida e aprovada por Luiz Eduardo Barbosa - Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina-PR, para constar que no Processo nº 00011850520145090585, Protocolo nº 201905.1010.00798681-IA-909, que tramita na Vara do Trabalho supra, em que figura como réu Deivid Carlos Oliveira Martins (CPF/MF 026.391.399-67), foi decretada em 10/05/2019 a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Sr. DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS, inscrito no CPF/MF nº 026.391.399-67.- FUNREJUS.- conforme Lei 12.216.- Instrução Normativa 01/99, item 21.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 21 de Maio de 2019.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.

R-9/M-11.223: Protocolo nº 59.619 de 10 de Setembro de 2019.- EXEQUENTE.- BANCO

SEGUIR NO VERSO

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
 www.registradores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES - 29/1/2024 14:41

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J88Z 8FVHZ T23EM 7NQKR



Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 03897385-37de-49f7-8d6b-29499235ac54

Documento Assinado Digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES. CPF: 41014782953



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço de Registro de Imóveis
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR
Francisco Wanderley Corrales - Oficial

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 03897385-37de-49f7-8d6b-29499235ac54

Documento Assinado Digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES. CPF: 41014782953

CONTINUAÇÃO

DO BRASIL S/A (CPNJ/MF 00.000.000/0001-91).- EXECUTADO.- DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS (CPF/MF 026.391.399-67).- PENHORA.- Termo de Penhora expedido em 05/06/2019, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Júlio Cezar Vicentini, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000856-37.2016.8.16.0145 da Vara Cível desta Comarca de Ribeirão do Pinhal.- VALOR.- R\$394.771,97 (Trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos).- Condições.- O presente registro refere-se a parte ideal pertencente ao executado no imóvel desta matrícula.- FUNREJUS.- Guia de Recolhimento nº 14000000005044420-0 no valor de R\$789,54, quitada expedida por esta Serventia.- custas.- 1.293,60vrc=R\$249,66.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 10 de Setembro de 2019.- O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

AV-10/M-11.223: Protocolo nº. 59.675 de 20 de Setembro de 2019.- INDISPONIBILIDADE.- Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 16/08/2019, emitida e aprovada por Luiz Eduardo Barbosa - Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina-PR, para constar que no Processo nº 00007725020185090585, Protocolo nº 201908.1617.00901924-IA-051, que tramita na Vara do Trabalho supra, em que figura como réu Deivid Carlos Oliveira Martins (CPF/MF 026.391.399-67), foi decretada em 16/08/2019 a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Sr. DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS, inscrito no CPF/MF nº 026.391.399-67.- FUNREJUS.- conforme Lei 12.216.- Instrução Normativa 01/99, item 21.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 20 de Setembro de 2019.- O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

AV-11/M-11.223: Protocolo nº. 59.679 de 23 de Setembro de 2019.- INDISPONIBILIDADE.- Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 06/09/2019, emitida e aprovada por Luiz Eduardo Barbosa - Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina-PR, para constar que no Processo nº 000035330201850950585, Protocolo nº 201909.0613.00923475-IA-880, que tramita na Vara do Trabalho supra, em que figura como réu Deivid Carlos Oliveira Martins (CPF/MF 026.391.399-67), foi decretada em 06/09/2019 a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Sr. DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS, inscrito no CPF/MF nº 026.391.399-67.- FUNREJUS.- conforme Lei 12.216.- Instrução Normativa 01/99, item 21.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 23 de Setembro de 2019.- O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

R-12/M-11.223: Protocolo nº. 60.170 de 12 de Fevereiro de 2020.- EXEQUENTE.- THARLES HENRIQUE DE SOUZA BRITO (CPF/MF 009.124.679-24).- EXECUTADO.- DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS (CPF/MF 026.391.399-67).- PENHORA.- Certidão de Penhora expedida através do Ofício Eletrônico em data de 11/02/2020, por

SEGUE

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Saacs
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saacs

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES - 29/1/2024 14:41

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J88Z 8FVHZ T23EM 7NQKR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço de Registro de Imóveis
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR
 Francisco Wanderley Corrales - Oficial

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 03897385-37de-49f7-8d6b-29499235ac54

Documento Assinado Digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES. CPF: 41014782953

REGISTRO DE IMÓVEIS

Juliana M. Tomazoni de Almeida Pinto
 OFICIAL

Rua Paraná, 511 - Fone: (43) 3551-1693
 CEP 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº -11.223-

FICHA

RUBRICA

solicitação do Sr. Luiz Eduardo Barbosa - Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina-PR, na qual consta a data do auto ou termo de 21/01/2020, referente ao Processo número de ordem 00003533020185090585 de Execução Trabalhista.- VALOR.- R\$23.558,20 (Vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).- FUNREJUS:- Conforme Lei nº 12.604, art. 3º, VII, Letra B, item 10.- custas.- nihil vrc=R\$ nihil (Justiça Gratuita).- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 12 de Fevereiro de 2020.- O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.

AV-13/M-11.223: Protocolo nº. 61.714 de 29 de Abril de 2021.- **INDISPONIBILIDADE.**- Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 03/03/2021, emitida e aprovada por Luiz Eduardo Barbosa - Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina-PR, para constar que no Processo nº 00006734620195090585, Protocolo nº 202103.0316.01513006-IA-640, que tramita na Vara do Trabalho supra, em que figura como réu Deivid Carlos Oliveira Martins (CPF/MF 026.391.399-67), foi decretada em 03/03/2021 a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Sr. DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS, inscrito no CPF/MF nº 026.391.399-67.- FUNREJUS(0,2%)- conforme Lei 12.216.- Instrução Normativa 01/99, item 21.- **SELO DIGITAL Nº 1810425MJAA000000005621Y.**- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 29 de Abril de 2021.- **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.**

AV-14/M-11.223: Protocolo nº. 61.788 de 18 de Maio de 2021.- Procedo a esta averbação nos termos do Ofício/Intimação expedido em 13/03/2021 pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina-PR, assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria Luiz Eduardo Barbosa, o qual fica arquivado em cartório, para constar que fica **CANCELADA** a penhora a que se refere o R-12/11.223, lançada nesta matrícula.- FUNREJUS(0,2%)- conforme Lei nº 12.604, art. 3º, VII, Letra B, item 04.- **SELO DIGITAL Nº 1810425MJAA000000006721V.**- Emolumentos.- 391,50vrc=R\$84,95; FUNDEP.- R\$4,24; FUNREJUS(25%)- R\$0,54.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 18 de Maio de 2021.- **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.**

AV-15/M-11.223: Protocolo nº. 62.872 de 18 de Fevereiro de 2022.- **INDISPONIBILIDADE.**- Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 11/02/2022, emitida e aprovada por Luiz Eduardo Barbosa - Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina-PR, para constar que no Processo nº 00001578920205090585, Protocolo nº 202202.1111.02007412-IA-140, que tramita na Vara do Trabalho supra, em que figura como réu Deivid Carlos Oliveira Martins (CPF/MF 026.391.399-67), foi decretada em 11/02/2022 a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Sr. DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS, inscrito no CPF/MF nº 026.391.399-67.- FUNREJUS(0,2%)- conforme Lei 12.216.- Instrução Normativa 01/99, item 21.- **SELO DIGITAL Nº 104217hqpRz9zN-TKaDv.GPKHs.**- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 18 de Fevereiro de 2022.- **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.**

SEGUIE NO VERSO

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

www.registadores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES - 29/1/2024 14:41

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J88Z 8FVHZ T23EM 7NQKR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço de Registro de Imóveis
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR
Francisco Wanderley Corrales - Oficial

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 03897385-37de-49f7-8d6b-29499235ac54

Documento Assinado Digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES. CPF: 41014782953

CONTINUAÇÃO

AV-16/M-11.223: Protocolo nº. 63.849 de 10 de Novembro de 2022.-
INDISPONIBILIDADE.- Procedeu-se a esta averbação nos termos da Certidão de Relatório de
 Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade
 de Bens-CNIB, cadastrada em 18/07/2022, emitida e aprovada por Mariana Lagoa Insua dos
 Santos - 45º Ofício Cível de São Paulo-SP, para constar que no Processo nº
 10229713120158260100, Protocolo nº 202207.1810.02251243-IA-580, que tramita no Ofício
 Cível supra, em que figura como réu Deivid Carlos Oliveira Martins (CPF/MF 026.391.399-
 67), foi decretada em 18/07/2022 a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente
 matrícula em nome do Sr. DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS, inscrito no CPF/MF nº
 026.391.399-67.- FUNREJUS(0,2%)- conforme Lei 12.216.- Instrução Normativa 01/99, item
 21.- SELO DIGITAL Nº 1042J.svqPR.UVtsI-LPWt7.fcfwV.- O referido é verdade e dou fé.-
 Ribeirão do Pinhal, 10 de Novembro de 2022.- O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis
 Gustavo Cason Rodrigues.

SEGUE

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

www.registadores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

onr

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES - 29/1/2024 14:41

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J88Z 8FVHZ T23EM 7NQKR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço de Registro de Imóveis
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR
Francisco Wanderley Corrales - Oficial

Certidão

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº **11.223** em sua íntegra e que esta Certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, atualizada até o Registro sob nº AV-16/11.223.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal-PR, 29 de Novembro de 2024.-

Documento assinado digitalmente por Francisco Wanderley Corrales - Oficial, Ribeirão do Pinhal-PR, 29 de Novembro de 2024.-



Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saec

Certidão emitida por
www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES - 29/11/2024 14:41

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J88Z 8FVHZ T23EM 7NQKR

